

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1161DEZU DE Junho

DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a inscrição dêste Município como associado do Palácio das Municipa lidades, a ser construído em Brasília, sob os auspícios da Associação - Brasileira de Municípios, concorrendo com a importância de 12.000.000 - (dois milhões de cruzeiros), para gozar e fruir de tôdas as vantagens - decorrentes da sua qualidade de associado, vantagens essas extensivas ao Prefeito, Vereadores e seus representantes credenciados.

Art. 2º - Para os fins constantes do Art. 1º, fica o Prefeito autorizado a oferecer como pagamento uma parte das cotas dos impostos a serem devolvidos ao Município, na forma da Constituição Federal e a abrir o respectivo crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de funho de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO Prefeito